PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO 056/14

(Projeto de Lei nº. 073/14)

Da Comissão de Justiça e Redação sobre o Projeto de Lei n.º 073/2014, Poder Executivo, que "***Autoriza o Poder Executivo a outorgar, mediante licitação, concessão de uso para exploração de estacionamento rotativo pago em vias e logradouros públicos e da outras providencias.***".

Relator: Vereador Nélio Marques de Almeida.

- O presente Projeto de Lei de autoria do Executivo Municipal está fundamentado, nos Art. 8°, incisos I e Art. 69, incisos II e XVII todos da Lei Orgânica Municipal. É constitucional e sem erros de redação.

- Diante do exposto, a Comissão de Justiça e Redação é de parecer que o presente Projeto deve ser discutido e votado.

Sala das Sessões, 03 de Novembro de 2014.

Presidente: _____

Vice-Presidente: _____

Relator: _____